



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos 21 dias do mês de Março, de 2022, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Iniciando os trabalhos o Presidente justificou a ausência dos Vereadores Carlos e Waldemiro, em seguida fez a leitura da Ordem do Dia que constava o Projeto de Lei nº 016/2022 que altera as Leis 1290 de 2019 e 917 de 1998 e dá outras providências. O Vereador Presidente fez a leitura da exposição dos motivos aos nobres Vereadores e após o parecer favorável das Comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O Vereador Greison ressaltou sobre a importância dos cargos para a saúde pública, e que os mesmos devem ser levados até as escolas da rede municipal, no intuito de conscientizar alunos, pais e comunidade em geral. O Vereador Calebe falou que a descrição dos cargos estão corretos e que houve o reajuste do salário, que isso é de muita importância para a saúde pública. Ressaltou sobre a importância do atendimento dos profissionais da saúde bucal nas escolas. O Vereador Denis falou sobre a importância dos cargos para o nosso município e que a estrutura dos setores precisa ser melhorada. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. O Presidente fez a leitura da Indicação 001/2022 de autoria do Vereador Wagner que "Promove a alteração legislativa para criar a possibilidade de plantão 24 horas como jornada de trabalho dos enfermeiros no lugar da jornada de 12x36. O Presidente ressaltou que a Indicação é de grande valia para o município. O Vereador Wagner convidou a Enfermeira Leila Pontes para esclarecer sobre a importância do plantão de 24 horas para os profissionais da enfermagem. A mesma esclareceu que os profissionais terão um tempo maior de descanso e poderão ter outro vínculo empregatício e que eles vem lutando a muito tempo pela melhoria do piso salarial. Pediu atenção dos nobres Vereadores para aprovação da referida indicação. Dando sequência, o Vereador Presidente fez a leitura da Indicação 002/2022 de autoria do Vereador Denis para que seja feito um projeto de Lei que regulamenta os critérios da lei 13.935 de 11 de dezembro de 2019, para a prestação de serviços de psicologia e serviço social na educação básica. O Vereador Denis salientou que o acompanhamento de Psicólogo e Assistente Social nas escolas será de suma importância para os alunos da rede municipal. O Vereador Calebe ressaltou que o acompanhamento desses profissionais com os alunos será muito construtivo para formação e estruturação dos mesmos, para que se tornem pessoas melhores com uma base de aprendizado melhor. Em seguida O Vereador Presidente fez a leitura

da Nota Técnica enviada pelo Executivo Municipal que solicita ao Sr. Dr. Juiz da 12ª vara Federal que a fundação Renova cumpra integralmente e adequadamente com os termos da sentença Prolatada por este juízo para apreciação e assinatura dos nobres Edis. O presidente ressaltou que está a favor da Nota Técnica, pois a Fundação Renova não está cumprindo com a sentença. O Vereador Greison salientou que toda a população Barralouguense deve ser indenizada devido o município ter sido muito impactado. O vereador Wagner falou que Fundação Renova não está aprovando todos os danos dos atingidos. Que a Fundação não está aceitando as declarações como comprovação dos danos emitidas pelos Vereadores. Falou que os departamentos de Assistência Social, saúde e Defesa Civil tem que emitir essas declarações. O Vereador Presidente falou que o departamento de Assistência Social está deixando a desejar com assistência aos atingidos. O Vereador Calebe falou que os departamentos acima citados devem prestar mais assistência aos atingidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar em Ata, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, layrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

01)–Secretário: Greison Anderson de Souza Costa

02)–Presidente: Wagner do Rosário Cam

03)–Vice-Presidente: _____

04)– _____

05)– Calebe Souza Souza

06)– Denis de Souza

07)– _____

08)– _____

09)– Frederico do Carmo Pinto